

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 008/2025 do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (21-08-2025), às catorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do Conselho Fiscal presentes: Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza, Berenice Teodoro Estigarribia e Nixon Ricardo Assis, para apreciação e análise das contas referente ao mês de julho de 2025. Analisamos o Parecer de Análise do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos do PrevBrilhante, emitido Pela Atuarial Consultoria & Investimentos, constando: investimentos, rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do PrevBrilhante, as aplicações e resgates em conformidade e todo processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do Instituto, bem como enviado no prazo o demonstrativo dos investimentos. O PrevBrilhante tem atualmente 85,92% aplicados em renda fixa e 14,04% aplicados em renda variável, e disponibilidade financeira (conta corrente) 0,35%. A carteira de investimentos do PrevBrilhante teve no mês de julho uma rentabilidade de 0,05%, e rentabilidade acumulado em carteira de 7,39% e contra uma meta atuarial de 0,68% e a previsão da meta atuarial de 10,75%, enquanto que a meta atuarial no mesmo período é de (IPCA + 5,19%) e estão devidamente enquadrados conforme Resolução nº 4963/2021. A Diretora Financeira, Valéria Carlos de Lima, informa os valores referentes aos repasses previdenciários da folha de julho/2025: o valor do aporte financeiro mensal da Prefeitura foi de R\$ 1.210.138,85 e o aporte financeiro da Câmara foi de R\$ 19.802,04, totalizando R\$ 1.229.940,89. O valor do repasse previdenciário mensal de julho/2025 da Prefeitura foi de R\$ 862.633,82 (Patronal) e R\$ 710.404,32 (Servidor) e o repasse da Câmara Municipal referente a folha mensal de julho/2025 foi de R\$ 18.305,43 (Patronal) e R\$ 22.165,65 (Servidor). Este Conselho registra que, após análise de movimento do mês, foi verificado com a diretora financeira que o valor referente a parte patronal não foi repassado no prazo determinado, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 1.167/2000:”as contribuições do Município e dos segurados serão recolhidas mensalmente ao “FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES” vencendo no último dia útil de cada mês subsequente ao mês de referência. Em relação aos demonstrativos de aplicações e investimentos dos recursos enviados mensalmente através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, o DAIR (Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos referente ao mês de junho/2025, foi enviado no dia 28/07/2025, já o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR Bimestral dos meses maio e junho/2025 foi enviado no dia 31/07/25. Foram analisadas todas as autorizações e recomendações das Resoluções conferidas pelo Conselho Curador, as mesmas encontram-se regulamentadas e publicadas no



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

Diário Oficial do Município. Sobre o relatório de viagem registramos que houve participação da Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima, membros do Conselho Curador Edy Carolina Mendonça Domingues e Sheila Fernandes de Almeida, membro do Comitê de Investimentos Eloísa Vanderléia Zucão nos dias 29 a 31 de julho em Brasília/DF, na ocasião o PrevlBrilhante conquistou o 2º lugar no 2º Prêmio Nacional de Investimento da ANEPREM e a nossa Presidente Evone Bezerra Alves recebeu o prêmio pelo 2º lugar categoria Gestor Nacional. Quanto ao relatório do Diretor Secretário e de Benefícios, observamos que o PrevlBrilhante possui atualmente, 384 (trezentos e oitenta e quatro) aposentados, sendo, 282 (duzentos e oitenta e dois) aposentados do PrevlBrilhante, 44 (quarenta e quatro) pensionistas do grupo PrevlBrilhante, 02 (dois) aposentados da Câmara Municipal, 29 (vinte e nove) aposentados do Grupo Massa Segregada e 27 (vinte e sete) pensionistas do grupo Massa Segregada. Foi gerado benefício de Pensão para: Cícero Elias Sabino (Matrículas 1875 e 1876), Estefani Raiane Espíndola Batista, Sebastião Saturnino dos Santos e Maria Elza de Lima e houve extinção de benefício de aposentadoria de Samuel Jacinto Brito e gerado benefício de aposentadoria para Joel Vieira. As despesas com benefícios foram de R\$ 2.233.552,11, a taxa administrativa não foi possível fazer a apropriação, pois não houve repasse patronal. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, este Conselho declara aprovada as contas do mês de julho/2025, o Relatório Mensal dos Investimentos referente ao mês de julho e o Parecer do Comitê de Investimentos também referente ao mês de julho/25. Nada mais havendo a tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.

BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA

NIXON RICARDO ASSIS

ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA